



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº315/2023 exarado no processo administrativo nº536/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA TROCA PERIODICA NA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO QUE A LICITAÇÃO PELO CIRC FOI SUSPENSA POR TEMPO INDETERMINADO.

ATAIDES ROQUE PARCIANELO CNPJ:89.208.037/0001-13 Situado a Rua General Osorio, 295, Bairro Centro, São Vicente do Sul- RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 4.560,00(quatro mil quinhentos e sessenta reais)**

GIOVANI SFREDDO CNPJ:05.111.245/0001-00 Situado a Rua Brasil, 845, Bairro Centro, São Vicente do Sul- RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 7.360,00(sete mil trezentos e sessenta reais)**

JUSTIFICATIVA: Em relação ao processo dos pneus, o mesmo encontra-se SUSPENSO sem data para a republicação, até que consigamos realizar as correções necessárias. Como a empresa modelo, encaminhou questionamento para 40 itens do edital, e como não temos corpo técnico para realizar tal análise, pregoeira, equipe de apoio, junto a administração do Círc. decidiram por suspender o certame, e a partir disto compor uma comissão Técnica para realizar a análise dos itens.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Reduzida 21853
Projeto/Atividade: Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos – PIES - 2073
Despesa:422 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso Vinculado: FES - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PIES/NAAB – 4011

São Vicente do Sul, 12 de julho de 2023

Fernando da Rosa Pahim
PREFEITO MUNICIPAL